



ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 435/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1213 de 11 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária para 2021, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no ofício n.º 1422/GAB/SEMED/2021 de 17 de novembro de 2021 e no processo n.º 54.358/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 276.762,40 (Duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 022 de 15 de janeiro de 2021 e Lei n.º 1212 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de Novembro de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 435/2021					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2021					
Órgãos: Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.122.1001.2.091	3.3.90.30.00	85	00	0,00	10 000,00
	3.3.90.39.00	88	00	0,00	55 000,00
20.27.12.122.1001.2.174	3.3.90.33.00	94	00	0,00	9 000,00
20.27.12.361.2028.2.100	3.3.90.30.00	116	00	0,00	64 000,00
	3.3.90.39.00	121	00	188 000,00	0,00
20.27.12.361.2061.2.016	3.3.90.93.00	1064	00	0,00	7 000,00
20.27.12.361.3002.2.121	3.3.90.30.00	145	00	0,00	9 000,00
	3.3.90.39.00	146	00	0,00	9 000,00
20.27.12.361.3002.2.138	3.3.90.30.00	147	00	0,00	9 000,00
20.27.12.367.2030.2.104	3.3.90.39.00	174	00	0,00	16 000,00
23.51.10.301.2035.2.056	4.4.90.52.00		30	0,00	88 762,40
23.51.10.302.2035.2.057	4.4.90.52.00		30	88 762,40	0,00
		TOTAL		276 762,40	276 762,40

DECRETO N.º 436/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1213 de 11 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária para 2021, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado nos Processos n.º 54.723/2021 e 54.724/2021 - FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 7.293.477,27 (Sete milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 022 de 15 de janeiro de 2021 e Lei n.º 1212 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de Novembro de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

ANEXO DECRETO N.º 436/2021				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2021				
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)
				ACRÉSCIMO
23.51.10.301.2074.2.103	3.3.90.30.00		39	1 249 654,07
23.51.10.303.2006.2.080	3.3.90.30.00		41	6 043 823,20
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL				7 293 477,27

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 01/2021

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC – N.º 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 647/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 108/2001, Lei Complementar n.º 109/2001, e em observância a Nota Técnica da ATRICON n.º 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência (5ª Ed.), torna público aos interessados a Retificação ao Edital n.º 01, de 17 de novembro de 2021, a fim de prorrogar o prazo para a entrega das propostas, conforme a nova redação ao item 4 do Edital, nos termos do que segue abaixo:

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Local: Prefeitura Municipal de São Gonçalo – Procuradoria Geral do Município

Endereço: Rua Feliciano Sodré, 100 - Centro/SG - Cep: 24.440-440 - Tel.: 2199-6300

CNPJ: 28.636.579/0001-00

Recebimento das Propostas: até às 16:30h do dia 30/11/2021

São Gonçalo, 17 de novembro de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Designa:

a contar de 10 de outubro de 2021, ANA CAROLINA BARROS GIL, CPF: 132.***.***-07, para responder pelo cargo em comissão de Responsável Técnico da Regional do Polo Sanitário Hélio Cruz (Área B), na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, sem fazer jus à remuneração do referido cargo.

Port. n.º 3293/2021

Designa:

a contar de 12 de outubro de 2021, PAMELLA BARBOSA DA SILVA, CPF: 139.***.***-33, para responder pelo cargo em comissão de Gerente da Unidade Básica de Saúde do USF Porto do Rosa, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, sem fazer jus à remuneração do referido cargo.

Port. n.º 3295/2021

CORRIGENDA DA PORTARIA N.º 3274/2021

Publicada no “Diário Oficial Eletrônico” em 16 de novembro de 2021.

Onde se lê: ..., Procurador Geral – Símbolo SD,...

Leia-se: ..., Procurador Geral – Símbolo DS,...

CORRIGENDA DA PORTARIA N.º 3275/2021

Publicada no “Diário Oficial Eletrônico” em 16 de novembro de 2021.

Onde se lê: ..., Assessor Jurídico – Símbolo FAS-10,...

Leia-se: ..., Assessor Jurídico I – Símbolo FAS-10,...

CORRIGENDA DA PORTARIA N.º 3276/2021

Publicada no “Diário Oficial Eletrônico” em 16 de novembro de 2021.

Onde se lê: ..., Procurador Geral – Símbolo SD,...

Leia-se: ..., Procurador Geral – Símbolo DS,...

CORRIGENDA DA PORTARIA N.º 3277/2021

Publicada no “Diário Oficial Eletrônico” em 16 de novembro de 2021.

Onde se lê: ..., Assessor Jurídico – Símbolo FAS-10,...

Leia-se: ..., Assessor Jurídico I – Símbolo FAS-10,...

SEMAD

PORTARIA N.º 137/GABSEMAD/2021